



Município de Lindoeste

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



www.lindoeste.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal 675/2012

QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026

Nº 2214

SUMÁRIO

Ato do Executivo - ATA Nº 007/2026 DE 30/07/2026 - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO Nº 016/2025 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 112/2025.	2
Ato do Executivo - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026.	6
Ato do Executivo - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026.	7
Ato do Executivo - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026.	8
Ato do Executivo - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026.	9
Ato do Executivo - DECRETO Nº 191/2026 – Data: 30/07/2026 – Altera representantes e reintegra os demais integrantes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Silvio de Souza - Prefeito de Lindoeste.	10
Ato do Executivo - EDITAL Nº05/2026 – 30/07/2026 – Convoca Candidato Aprovado em Concurso Público, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.	12



Município de Lindoeste

E-mail: planejamento@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Fone: (45) 3122-3131
CEP 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

ATA Nº 007/2026 - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 016/2025 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 112/2025. Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (30/07/2026), às nove horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, situada na Avenida Marechal Rondon, 500, Centro em Lindoeste/PR, CEP nº 85.826-400, os membros da Comissão de Avaliação e Julgamento nomeada pela Portaria nº 121/2025 de 25 de junho de 2025, formada por Isadora Fiorezzi – CPF nº ***.469.059-**- Presidente; Demir Merlini – CPF nº ***.987.529-**- Membro e Patrícia da Costa – CPF nº ***.285.979-**- Membro, constituída com a finalidade de promover a avaliação e o julgamento da documentação do processo de credenciamento para fins de contratação de serviços de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo para atendimento das necessidades do Município de Lindoeste/PR, em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, DECRETO Nº 016/2023, DECRETO Nº 017/2023, XLIII do art. 6º, 78, I e 79 da Lei Federal 14.133/21, Art. 74, IV da Lei Federal 14.133/21. Durante a reunião, foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa que realizou o protocolo da documentação prevista no Edital de Credenciamento nº 004/2025, de forma presencial e/ou por Email até a presente data, sendo que a ordem da habilitação via Email se dá através da ordem de recebimento da caixa de entrada do Email planejamento@lindoeste.pr.gov.br. Após o início da reunião da comissão, foi possível verificar como HABILITADA E CREDENCIADA nos itens constantes do certame a seguinte empresa:

ITEM	Projeto de <u>Pavimentação asfáltica (recape) sobre pedras irregulares em via rural</u> , contendo solução para drenagem, (implantação e/ou melhorias no sistema existente e nas marginais dos trechos rurais) se necessário, dimensionamento de reperfilamento e capa, sinalização vertical e horizontal, com atendimento das normas da ABNT, memorial descritivo, orçamento, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), com apresentação de todos os projetos complementares necessários não elencados, topografia, laudos, testes e demais documentos técnicos necessários, justificativas, licenças e aprovações junto aos órgãos competentes – <u>trechos diversos à definir.</u>		
01			
UN.	QDT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
m²	100.000	2,43	243.000,00

EMPRESAS HABILITADAS				
ORDEM	EMPRESA	CNPJ	DADOS DO PROTOCOLO	SITUAÇÃO
12º	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	44.368.906/0001-39	Email – planejamento@lindoeste.pr.gov.br em 28/07/2026 às 19:36 horas	HABILITADA

ITEM	Projeto de <u>Pavimentação asfáltica em via rural com leito natural</u> , contendo solução para drenagem, (implantação e/ou melhorias no sistema existente e nas marginais dos trechos rurais) se necessário, dimensionamento de base, sub-base, reperfilamento e capa, sinalização vertical e horizontal, com atendimento das normas da ABNT, memorial descritivo, orçamento, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), com apresentação de todos os projetos complementares		
02			



Município de Lindoeste

E-mail: planejamento@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Fone: (45) 3122-3131
CEP 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

	necessários não elencados, topografia, laudos, testes e demais documentos técnicos necessários, justificativas, licenças e aprovações junto aos órgãos competentes – <u>trechos diversos à definir.</u>		
UN.	QDT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
m²	100.000	3,33	333.000,00

EMPRESAS HABILITADAS

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	DADOS DO PROTOCOLO	SITUAÇÃO
12º	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	44.368.906/0001-39	Email – planejamento@lindoeste.pr.gov.br em 28/07/2026 às 19:36 horas	HABILITADA

ITEM	Projeto de <u>Pavimentação com Paver 16 faces em via rural com leito natural</u> , contendo solução para drenagem, (implantação e/ou melhorias no sistema existente e nas marginais dos trechos rurais) se necessário, dimensionamento de base, sub-base, reperfilamento e capa, sinalização vertical e horizontal, com atendimento das normas da ABNT, memorial descritivo, orçamento, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), com apresentação de todos os projetos complementares necessários não elencados, topografia, laudos, testes e demais documentos técnicos necessários, justificativas, licenças e aprovações junto aos órgãos competentes – <u>trechos diversos à definir.</u>		
03			
UN.	QDT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
m²	60.000	2,50	150.000,00

EMPRESAS HABILITADAS

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	DADOS DO PROTOCOLO	SITUAÇÃO
12º	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	44.368.906/0001-39	Email – planejamento@lindoeste.pr.gov.br em 28/07/2026 às 19:36 horas	HABILITADA

ITEM	Projeto de <u>Pavimentação asfáltica (recape) sobre pedras irregulares ou CBUQ em via urbana</u> , contendo solução para drenagem, (implantação e/ou melhorias no sistema existente) dimensionamento de reperfilamento e capa, sinalização vertical e horizontal, urbanização com calçadas e acessibilidade segundo normas da ABNT, memorial descritivo, orçamento, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), com apresentação de todos os projetos complementares necessários não elencados, topografia, laudos, testes e demais documentos técnicos necessários, justificativas, licenças e aprovações junto aos órgãos competentes – <u>trechos diversos à definir.</u>		
04			
UN.	QDT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



Município de Lindoeste

E-mail: planejamento@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Fone: (45) 3122-3131
CEP 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

m²	80.000	2,48	198.400,00
----	--------	------	------------

EMPRESAS HABILITADAS				
ORDEM	EMPRESA	CNPJ	DADOS DO PROTOCOLO	SITUAÇÃO
12º	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	44.368.906/0001-39	Email – planejamento@lindoeste.pr.gov.br em 28/07/2026 às 19:36 horas	HABILITADA

ITEM	Projeto de Pavimentação asfáltica em via urbana com leito natural , contendo solução para drenagem, (implantação e/ou melhorias no sistema existente e nas marginais dos trechos rurais) se necessário, dimensionamento de base, sub-base, reperfilamento e capa, sinalização vertical e horizontal, com atendimento das normas da ABNT, memorial descritivo, orçamento, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), com apresentação de todos os projetos complementares necessários não elencados, topografia, laudos, testes e demais documentos técnicos necessários, justificativas, licenças e aprovações junto aos órgãos competentes – trechos diversos à definir.			
05				
UN.	QDT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
m²	80.000	3,63	290.400,00	

EMPRESAS HABILITADAS				
ORDEM	EMPRESA	CNPJ	DADOS DO PROTOCOLO	SITUAÇÃO
12º	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	44.368.906/0001-39	Email – planejamento@lindoeste.pr.gov.br em 28/07/2026 às 19:36 horas	HABILITADA

ITEM	Projeto Executivo, Arquitetônico e complementares de calçadas em Paver 6mm na área urbana , com meio fio, fincadinha, acessibilidade e atendimento às demais normas vigentes na ABNT, com elaboração de todos os projetos complementares, ART/RRT, quantitativos, pranchas, orçamentos, memoriais, licenças necessárias e aprovação junto aos órgãos competentes – trechos diversos à definir.			
06				
UN.	QDT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
m²	15.000	5,52	82.800,00	

EMPRESAS HABILITADAS				
ORDEM	EMPRESA	CNPJ	DADOS DO PROTOCOLO	SITUAÇÃO
14º	AZURE GERENCIAMENTO E	44.368.906/0001-39	Email – planejamento@lindoeste.pr.gov.br em	HABILITADA



Município de Lindoeste

E-mail: planejamento@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Fone: (45) 3122-3131
CEP 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

PROJETOS LTDA	28/07/2026 às 19:36 horas
---------------	---------------------------

ITEM	Projeto de Revitalização da Avenida Municipal , com projeto completo de urbanização, calçadas, pista de caminhada, ciclovia, iluminação, paisagismo, dentre outros aspectos à serem elencados pelo contratante, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, orçamento completo, cronograma, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), com apresentação dos projetos complementares necessários, topografia, laudos, testes e demais documentos técnicos necessários, justificativas, licenças e aprovações junto aos órgãos competentes (Avenida Souza Naves – Avenida Marechal Rondon, Avenida Cinco de Maio).		
07			
UN.	QDT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
m²	123.000	0,71	87.330,00

EMPRESAS HABILITADAS				
ORDEM	EMPRESA	CNPJ	DADOS DO PROTOCOLO	SITUAÇÃO
14º	AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	44.368.906/0001-39	Email – planejamento@lindoeste.pr.gov.br em 28/07/2026 às 19:36 horas	HABILITADA

Documento assinado digitalmente
gov.br ISADORA FIOREZZI
Data: 30/07/2026 11:28:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lindoeste/PR, 30 de julho de 2026.

ISADORA FIOREZZI

CPF nº ***.469.059-**

Presidente

PORTARIA Nº 121/2025 de 25/06/2025

DEMIR MERLINI Assinado de forma digital por
DEMIR MERLINI
ENGENHARIA:40 ENGENHARIA:401500580001
36
150058000136 Dados: 2026.07.30 13:15:27
-03'00'

DEMIR MERLINI

CPF nº ***.987.529-**

Membro

PORTARIA Nº 121/2025 de 25/06/2025

CREA-PR nº 187591/D

PATRÍCIA DA COSTA

CPF nº ***.285.979-**

Membro

PORTARIA Nº 121/2025 de 25/06/2025

CAU-PR A158513-4

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA DA COSTA
Data: 30/07/2026 11:37:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>

E-mail: pm lindoeste@lindoeste.pr.gov.br

AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO

TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92

CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Decreto 016/2023, Decreto 017/2023, **torna público que será realizado no dia 13/08/2026, às 09h00min**, procedimento de licitação, na modalidade **PREGAO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM ÚNICO**, formados por **01 ITEM**, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar deste certame, EMPRESAS (AMPLA PARTICIPAÇÃO), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, em atendimento às Secretarias Municipais de Administração e Planejamento/Urbanismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3122-3131, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste 30 de julho de 2026.

LILIAN REGOSO DA SILVA

Pregoeira

Portaria nº 002/2026



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>

E-mail: pm lindoeste@lindoeste.pr.gov.br

AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO

TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92

CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Decreto 016/2023, Decreto 017/2023, **torna público que será realizado no dia 13/08/2026, às 14h00min**, procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** por **LOTE ÚNICO**, formado por **06 ITENS**, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar deste certame, EMPRESAS (EXCLUSIVA MEI/ME/EPP), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto aquisição de CAMISETAS, JALECOS, CALÇAS, TOUCAS, AVENTAIS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3122-3131, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste 30 de julho de 2026.

LILIAN REGOSO DA SILVA

Pregoeira

Portaria nº 002/2026



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>

E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm lindo e@lindoeste.pr.gov.br)

AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO

TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92

CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Decreto 016/2023, Decreto 017/2023, Decreto 124/2025, **torna público que será realizado no dia 17/08/2026, às 09h00min**, procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** por **LOTE**, formado por **LOTE ÚNICO** com **02 (DOIS) ITENS**, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar deste certame, EMPRESAS (EXCLUSIVA MEI/ME/EPP), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS (DUCHAS PREMIUM MÓVEL E CABINES DE BANHEIRO PREMIUM), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3122-3131, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste 30 de julho de 2026.

LILIAN REGOSO DA SILVA

Pregoeira

Portaria nº 002/2026



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>

E-mail: pm lindoeste@lindoeste.pr.gov.br

AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO

TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92

CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Lei Municipal 1200/2021, Decreto 016/2023, Decreto 017/2023, Decreto 124/2025, **torna público que será realizado no dia 17/08/2026, às 14h00min**, procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** por **LOTE**, em **LOTE ÚNICO**, **composto por 02 (dois) itens**, conforme tabela constante no Termo de Referência, **poderão participar deste certame, EMPRESAS (EXCLUSIVA MEI/ME/EPP), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO REGIÃO METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR**, legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA METÁLICA E CAMAROTES, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3122-3131, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste 30 de julho de 2026.

LILIAN REGOSO DA SILVA

Pregoeira

Portaria nº 002/2026



CNPJ

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85.826-000 - LINDOESTE -

PARANÁ

80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 191/2026

30/07/2026

SÚMULA: Altera representantes e reintegra os demais integrantes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 976/20216 de 17 de junho de 2016, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados e nomeados os representantes dos diretores das unidades escolares estaduais – ensino fundamental anos finais e Ensino Médio, representante da Equipe Administrativa Escolar e reintegrados os demais representantes para exercer a função de membro do Conselho Municipal de Educação de acordo com a Lei Nº 976/2016 de 17/06/2016, as pessoas abaixo relacionadas:

Representantes da Administração Pública Municipal

Titular: Ana Paula de Moura – RG nº 8.xxx.xxx-0

Suplente: Cleunice de Fátima Krutli– RG nº 4.xxx.xxx-4

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliane Cridinalva de Souza da Silva – RG nº 5.xxx.xxx-6

Suplente: Neiva Salete de Oliviera - RG nº 5.xxx.xxx-3

Representantes dos Diretores das Unidades Escolares Municipais

Titular: Aline Correia– RG nº 10.xxx.xxx-5

Suplente: Fernanda Terezinha Hilgert Piovesan – RG nº 9.xxx.xxx-1

Representantes dos Diretores das Unidades Escolares Estaduais – Ensino Fundamental – Anos Finais

Titular: Ademir José Pereira – RG nº 4.xxx.xxx-0

Suplente: João das Neves Dias Neto – RG nº 16.xxx.xxx-3

Representantes dos Diretores das Unidades Escolares Estaduais – Ensino Médio

Titular: Ademir José Pereira – RG nº 4.xxx.xxx-0

Suplente: João das Neves Dias Neto – RG nº 16.xxx.xxx-3

Representantes dos Professores Públicos Municipais – Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Titular: Nelson Moreira Barbosa - RG nº 7.xxx.xxx-0

Suplente: Elisete Steinheuser Barbosa RG nº 7.xxx.xxx-6

Representantes dos Educadores Infantis – Centro Municipal de Educação Infantil

Titular: Susan de Fátima Marques de Aguiar – RG nº 7.xxx.xxx-0

Suplente: Silvana da Silva Limoni – RG nº 8.xxx.xxx-1

Representantes dos Pais ou Responsáveis de Alunos regularmente matriculados da Rede Municipal de Ensino

Titular: Elisete Nunes Deffaci – RG nº 9.xxx.xxx-6

Suplente: Vildete Gomes de Freitas – RG nº 10.xxx.xxx-0

Representantes da Equipe Administrativa Escolar

Titular: Jane Wisniewski Kusma – RG nº 5.xxx.xxx -0

Suplente: Isabella Veiga Povaluk RG nº 10.xxx.xxx-2

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Alessandra Micheli Vieira Leites Guelere – RG.: 8.xxx.xxx-2

Suplente: Alessandro José Gomes – RG.: 12.xxx.xxx-8

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
Aos dias 30 de julho de 2026.



Município de Lindoeste

E-mail: pessoal@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Rondon, 500 - Telefax (45) 3122-3131

CEP 85826-400 - LINDOESTE- PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

CONCURSO PÚBLICO Nº 031/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Editais n.º059/2026

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e mediante condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 666/2012, e com base Editais de Abertura de Concurso nº 031/2025, e Editais de Homologação do Resultado Final nº 072/2025, e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

CONVOCAR

O(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Edital nº 031/2025,

Para o Cargo de Motorista

2025085322	JOSE INACIO MARTINS DE SANTANA	07/10/1973	6º	AC
------------	--------------------------------	------------	----	----

O(s) candidato(s) ora convocado(s) deverá (ão) comparecer na Prefeitura Municipal de Lindoeste, PR, Divisão de Departamento Pessoal, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste Edital de Convocação, munido(s) de documento de identificação original, para o fim de declarar se aceita a vaga ofertada ou no mesmo prazo formalizar pedido de opção por final de lista, conforme subitem 21.1 do Edital.

O (a) candidato (a) fica ciente que deixando de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, **será considerado (a)desistente**, conforme subitem 21.1.1 do Edital.

Para a Posse no cargo público, o (a) candidato (a) além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o comparecimento do candidato perante o órgão de administração pessoal, os seguintes exames/documentos.

Documentação (cópia e original para conferência):

Subitem 21.3

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
- 01(uma) fotografia 3X4 recente;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada



Município de Lindoeste

E-mail: pessoal@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Rondon, 500 - Telefax (45) 3122-3131

CEP 85826-400 - LINDOESTE- PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena dedesclassificação;

- j) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
- k) Cópia do CPF e da Certidão de Nascimento do(s)filho(s) menores de 18 (dezoito) anos;
- l) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- m) Cópia do comprovante de residência;
- n) Número do PIS/PASEP;
- o) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ouatravés do endereço eletrônico;
- p) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
- q) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com oobjetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; **(APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);**
- r) Conta corrente no BANCO DO BRASIL–número da conta e número da Agência.
- s) Outros documentos listados no momento do ato convocatório;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste - PR, 30 de Julho de 2026.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal